

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO

Instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterado parcialmente pela Lei 5.239/2021

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO	Pública
N.º 91434-16	
Fl. N.º 215	Sc

Aos oito dias do mês de julho de 2022 às 10h, foi realizada a primeira reunião do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico, instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterado parcialmente pela Lei Municipal nº 5.239/2021, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Condessa de Frontin, 82, no Centro Histórico de Guaratinguetá.

Na ocasião, a reunião foi conduzida pelo Secretário de Obras e Serviços Municipais, o Engenheiro Paulo de Araújo Barros Filho, visto que ainda não havia sido deliberado sobre a escolha do Presidente do Conselho, conforme determina o Art. 6º da Lei Municipal nº 4.890/2018.

Visto que nem todos os membros estavam presentes no recinto, o Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Paulo de Araújo Barros Filho, decidiu aguardar por mais 20 minutos, a fim de haver tempo de mais membros chegarem para o início dos trabalhos. Passado esse tempo, ninguém mais adentrou o auditório e os trabalhos foram abertos.

O Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Paulo de Araújo Barros Filho, se apresentou aos presentes e, assessorado pelo servidor municipal Cristoferson Vila Nova Fontes, explicou brevemente sobre a constituição do Conselho e quais Secretarias, Departamentos e Órgãos estavam envolvidos.

O Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Paulo de Araújo Barros Filho, explicou ao grupo sobre a necessidade de atender o Art. 6º da Lei Municipal nº



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO

Instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterado parcialmente pela Lei 5.239/2021

4.890/2018 e que, por meio de eleição, um dos membros seria eleito como Presidente do Conselho.

PROCESSO	
Nº	91434-36
F. Nº	256

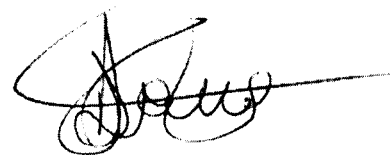
SC

O Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Paulo de Araújo Barros Filho, questionou o grupo quanto ao interesse dos presentes em se candidatar para o cargo de Presidente do Conselho e duas pessoas já haviam se manifestado na reunião anterior: Maurício de Souza Zago, representante do Sindicato dos Prestadores de Serviços de Água Esgoto e Resíduos e Cláudio Roberto dos Santos, membro suplente, representante da Defesa Civil de Guaratinguetá. Na atual reunião, o Engenheiro Ailton César Teles de Barros, representante do SAEG, também manifestou interesse em se candidatar ao cargo de Presidente do Conselho.

Foi solicitado que os candidatos se apresentassem ao grupo e assim o fizeram. O Senhor Cláudio Roberto dos Santos, membro suplente, representante da Defesa Civil de Guaratinguetá não estava presente para se apresentar, mas seu nome seguiu sendo considerado para a eleição.

A votação ocorreu sem problemas ou questionamentos e cada um dos membros presentes manifestou sua escolha e o Engenheiro Ailton César Teles de Barros, representante do SAEG, foi eleito com 10 votos, já o Maurício de Souza Zago, representante do Sindicato dos Prestadores de Serviços de Água Esgoto e Resíduos, recebeu 04 votos.

O Senhor Cláudio Roberto dos Santos, membro suplente, representante da Defesa Civil de Guaratinguetá, não recebeu voto algum.



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO

Instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterado parcialmente pela Lei 5.239/2021

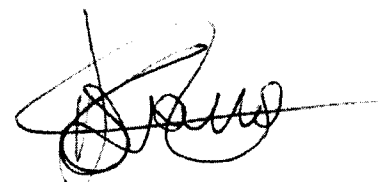
Visto que a Lei Municipal nº 4.890/2018, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 5.239/2021, não faz menção ao cargo de Vice Presidente e de Secretário Administrativo, o grupo entendeu que será necessário protocolar um Ofício junto à Secretaria de Administração para solicitar a elaboração de um projeto de lei que inclua esses dois cargos na redação vigente, a fim de organizar e distribuir as tarefas, buscando maior eficiência nos trabalhos do Conselho.

O grupo foi questionado sobre a escolha do segundo colocado na eleição, o Senhor Maurício de Souza Zago, representante do Sindicato dos Prestadores de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos, como Vice Presidente do Conselho, caso a Lei Municipal seja alterada e não houve nenhuma objeção.

Antes do Secretário de Obras e Serviços Municipais, Engenheiro Paulo de Araújo Barros Filho, passar a palavra e condução da reunião ao Presidente eleito, foram passados alguns recados ao grupo, sobre demandas que precisavam ser atendidas para o bom andamento dos trabalhos e melhor aproveitamento da próxima reunião:

- Solicitar à Secretaria de Fazenda a criação de uma conta de e-mail institucional para o Conselho;
- Verificar junto à Assessoria Especial de Comunicação Social sobre a criação de uma página do Conselho no site da Prefeitura, a fim de incluir os nomes dos membros, ATAs de reuniões e demais documentos necessários;
- Marcar próxima reunião - *O Presidente eleito analisará os documentos relativos ao Conselho e, posteriormente, fará contato com os membros para alinhar a pauta e cronograma das próximas reuniões;*
- Elaborar ATA da reunião - *Será redigida, nesta vez, pela Secretaria de Obras e Serviços Municipais;*

95434
257
Sc



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO

Instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterado parcialmente pela Lei 5.239/2021

- Enviar ofício à Secretaria de Administração com cópia da ATA e solicitar alterações da Lei;
- Elaborar regimento interno - A revisão poderá ser realizada pelo setor de Expediente da Secretaria de Administração.

PROCESSO	218
Nº	9434-36
DATA	21/07/2022
ASSINATURA	SC

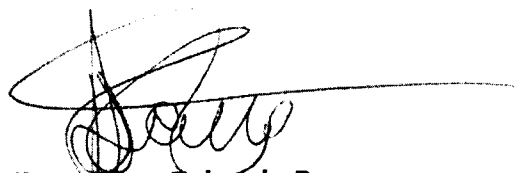
Os presentes na reunião se manifestaram sobre a necessidade de criação de um grupo

de Whatsapp para estreitar o contato entre os membros e, principalmente, tratar de assuntos pontuais, como avisos, envio de links úteis e demais informações. Todos concordaram e o Presidente procederá a criação desse grupo virtual nos próximos dias.

Foi perguntado aos presentes se gostariam de manifestar algum outro assunto ou fazer algum comentário sobre os tópicos abordados na reunião e nenhum dos membros se pronunciou.

O Presidente eleito, Engenheiro Ailton César Teles de Barros, assumiu sua posição à frente do conselho e dialogou com os presentes, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos.


Observações: *A cópia desta ATA será enviada por e-mail a todos os membros do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico. Caso algum dos membros presentes na reunião entenda que outras informações devem ser adicionadas neste documento, favor se manifestar até dia 20 de julho de 2022 (quarta-feira) às 13h, para que possamos adequar o texto para leitura na abertura da próxima reunião.*



Ailton César Teles de Barros,
Engenheiro Civil - SAEG,
*Presidente do Conselho Municipal de
Controle Social e Saneamento Básico.*

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO
 Instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterado parcialmente pela Lei 5.239/2021


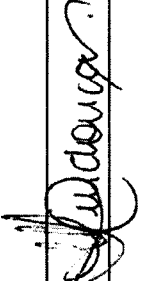



LISTA DE PRESEÇA - 2ª REUNIÃO

Nome	Orgão	Título	E-mail	Assinatura
José Antônio da Graça	Gabinete	Titular	gabinete@guaratingueta.sp.gov.br	
Mara Cláudia de França Gonçalves		Suplente	gabinete@guaratingueta.sp.gov.br	
Giani Bresolin	SEMA	Titular	sema@guaratingueta.sp.gov.br	
Sérgio Silva Pereira		Suplente	sema@guaratingueta.sp.gov.br	
Marcos Martinelli	Agricultura	Titular	seama@guaratingueta.sp.gov.br	
Luiz Carlos Hummel Pereira		Suplente	seama@guaratingueta.sp.gov.br	
Fernando Carlos Pereira	Ass Social	Titular	fernandopereira@guaratingueta.sp.gov.br	
Victor César Pereira Marins de Oliveira		Suplente	victormarins.smas@guaratingueta.sp.gov.br	
Felipe Nogueira Monteiro	Educação	Titular	educacao@guaratingueta.sp.gov.br	
Teresa Cristina Coelho Pasin		Suplente	educacao@guaratingueta.sp.gov.br	
João Batista Vaz de Souza	Governo	Titular	governo@guaratingueta.sp.gov.br	
Jony Allan Silva do Amaral		Suplente	governo@guaratingueta.sp.gov.br	
Joelma Rosa Ribeiro	Mobilidade	Titular	segmob@guaratingueta.sp.gov.br	
Francisco Rosa		Suplente	segmob@guaratingueta.sp.gov.br	

PROCESO 91434-36
 219
 SC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO

Instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterada parcialmente pela Lei 5.239/2021

Paulo de Araújo Barros Filho	Obras ✓	Titular	pabarrosf@gmail.com	
José Eugênio Novaes da Silva		Suplente	jograna@bol.com.br	
Luiz Antonio de Oliveira Andrade	Saúde	Titular	visa@guaratingueta.sp.gov.br	
Danilo Corrêa de Paula Júnior		Suplente	visa@guaratingueta.sp.gov.br	
Marialda Mathias Mendonça	Planejamento	Titular	marialda.arquiteta@gmail.com	
Gonçalo Ferraz Cardoso		Suplente	gfcengenharia@hotmail.com	
Fabiana Freire Novaes do Amatal	Fazenda,	Titular	contabilidade@guaratingueta.sp.gov.br	
Alessandra Aparecida de Oliveira Ferreira		Suplente	contabilidade@guaratingueta.sp.gov.br	
Rosa Amélia Antunes França	Defesa Civil	Titular	defesacivil@guaratingueta.sp.gov.br	
Cláudio Roberto dos Santos		Suplente	anjonegro-026@hotmail.com	
Ailton César Teles de Bastos	SAEG	Titular	ailton@saeg.net.br	
Bruno Vilas Boas de Castro		Suplente	bruno.castro@saeg.net.br	
Decreto 9.134 de 05 de fevereiro de 2021	CAB	Titular	-	
Decreto 9.134 de 05 de fevereiro de 2021		Suplente	-	
Laércio Andrade dos Santos	CODESG	Titular	codesg@uol.com.br	
Ana Cláudia Cavalca Corrêa		Suplente	-	
José Henrique Boncio Nunes	CBHRPS	Titular	meioambiente@lavrinhas.sp.gov.br	

93434-36 SC

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO
Instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterado parcialmente pela Lei 5.239/2021

Antônio Cláudio Freire Guimarães		Suplente	aclaudioguimaraes@gmail.com
Maura Silva de Oliveira	COMAM	Titular	comam@guaratingueta.sp.gov.br
Carlos Eduardo Tupinambá Macedo		Suplente	comam@guaratingueta.sp.gov.br
Adilson Lopes dos Santos	COMUS	Titular	comus@guaratingueta.sp.gov.br
Maria Cecília Moreira Torres		Suplente	comus@guaratingueta.sp.gov.br
Beatriz dos Santos Fialho Bonini	ACEG	Titular	bebonini@terra.com.br
Silvia Aparecida Barroso de Oliveira		Suplente	atendimento@aceguaratingueta.com.br
Abelin Aparecida Bettonini Siqueira	AMIG	Titular	contabilclanage@gmail.com
Wagner da Silva Henrique		Suplente	
Maurício de Souza Zago	SPSAER	Titular	mauricio@saeg.net.br
Edison Flores de Lima Filho		Suplente	edisonflores@sintaema.com.br,
Vanessa Maria Leite Lucchesi	CREA	Titular	vanessalucchesi@yahoo.com.br
José Alfredo Menezes Vieira		Suplente	josealfredo@himaflex.com.br
Priscila Inácia de Carvalho Oliveira	PROCON	Titular	procon@guaratingueta.sp.gov.br
Fabiola Cristiane da Silva		Suplente	procon@guaratingueta.sp.gov.br

PROCESSO	Rubrica
N.º 93434-36	Sc
Fl. N.º 225	

mfps

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL E SANEAMENTO BÁSICO

Instituído pela Lei Municipal nº 4.890/2018, alterada parcialmente pela Lei 5.239/2021

Ulisses Barcelo									
Lucas C. Godoi	PROCON								

[Handwritten signature]

Processo nº 91434-16
 Folha 222
 Sc

Observações:

Folha (Emissão) Folha - Nos termos da suspensão com a ba.